

OFÍCIO N° 132/2024

Lapa - PR, 12 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 395/2024/PRESI/SEC que reitera o Ofício nº 350/2024/SEC/PRESI derivado do protocolo nº 1162/2024, onde nos comunica que o Relatório da Comissão Multissetorial, contendo dados bancários do Instituto LAPAPREVI, será divulgado aos membros da CPI e para o público em geral.

Em análise pela Diretoria Executiva, não foi encontrado óbice na divulgação dos dados bancários e financeiros do Instituto LAPAPREVI também ao público em geral, tendo em vista que são dados bancários não confidenciais e não comprometem o nosso sistema de segurança, desde que respeitados os parâmetros previstos na Lei nº 13.709/2018.

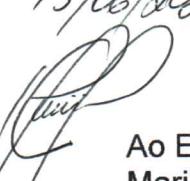
Sendo o que se apresenta para o momento, me é grata oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações.



Altair Euko
Diretor Presidente
Instituto LAPAPREVI

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 1531/2024
Data: 14/08/2024 - Horário: 09:27
Administrativo

Rúbrica dos Venerandos.
15/08/2024


Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal
Mario Jorge Padilha Santos
Lapa - PR